



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER SOBRE A RESOLUÇÃO Nº 01, DE 2025.

Da COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA, SOCIAL E CULTURAL, sobre o Projeto de Resolução nº 01/2025, que “Dispõe sobre o Prêmio Mulher-cidadã “Agostinha de Barros Rangel, a Dona Agostinha”, a ser concedido pela Câmara Municipal de Pedralva – MG.”.

RELATÓRIO

Vem à Comissão da Ordem Econômica, Social e Cultural, em análise preliminar, o Projeto de Resolução nº 01, de 2025, de autoria da Vereadora Ketrym Maria Rodrigues, que trata sobre a concessão, pela Câmara Municipal de Pedralva, de prêmio a mulheres que tenham oferecido contribuição relevante à comunidade visando a promoção da mulher pedralvense.

A proposta foi analisada pelo Assessor Jurídico da Casa e pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Designado relator desta Comissão, recebi a matéria e, após analisá-la, passo a emitir parecer e voto nos termos regimentais.

Ao projeto, até essa fase da tramitação, não foi apresentada emenda e/ou substitutivo.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposta foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que concluiu por sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, e pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira que concluiu que a proposta é regular quanto ao aspecto orçamentário e financeiro.

Trata-se de resolução que possui como arrimo a concessão de Prêmio Mulher - cidadã, titularizado a referida como “Agostinha de Barros Rangel”, alcunha, Dona Agostinha. A resolução prevê a concessão de homenagem anual pela Câmara Municipal de Pedralva a mulheres que em nosso município tenham se destacado oferecendo elevada contribuição à comunidade.

A homenagem será realizada no mês de março, preferencialmente no dia 08, em sessão solene, na qual serão premiadas 9 (nove) mulheres, sendo estas escolhidas por cada um dos vereadores desta casa legislativa.

É a breve síntese do projeto, passo a decidir.

De forma sumária, este relator entende pela aprovação do projeto, pelos fundamentos que passa a expor:

Reconhecer as mulheres que desempenharam papéis fundamentais em nossa comunidade ajudará a corrigir a invisibilidade histórica em relação ao papel da mulher



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

em diversas áreas, como ciência, política, literatura, arte e educação. Pedralva possui muitas mulheres importantes que foram esquecidas ou subvalorizadas ao longo da história. Homenageá-las é uma forma de dar visibilidade ao seu impacto.

Quando reconhecemos mulheres que fizeram a diferença, ela não apenas homenageia essas pessoas, mas também envia uma importante mensagem para as mulheres de hoje. Mostrando que suas vozes, ações e contribuições têm um valor incomensurável para a sociedade e que elas merecem ser ouvidas e celebradas.

Ao homenagear mulheres, nossa cidade oferecerá exemplos de liderança positiva para futuras gerações. Muitas vezes, a liderança feminina é vista de forma diferente ou menos valorizada do que a liderança masculina. Homenagear essas mulheres demonstra que a liderança vem em muitas formas e que as mulheres têm um papel extremamente importante no desenvolvimento e crescimento de nossa cidade.

Ademais, homenagear mulheres que contribuíram para nossa sociedade tem um impacto educativo. Jovens e crianças, especialmente as meninas, podem se inspirar ao aprender sobre figuras femininas que tiveram um papel central no desenvolvimento de nossa cidade e se engajarem em diversas profissões e a acreditarem em seu próprio potencial.

Mulheres fazem contribuições significativas não apenas em áreas tradicionais, como saúde e educação, mas também em ciência, tecnologia, esportes, arte e política. Reconhecer essas diversas áreas ajuda a quebrar o mito de que o trabalho das mulheres é limitado a certos campos e demonstra que elas podem ser líderes em qualquer área.

Esses fundamentos demonstram como a criação da referida homenagem contribui substancialmente para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inspiradora para todos. Essas iniciativas não só reconhecem o valor das mulheres de nosso Município, mas também pavimentam o caminho para um futuro mais igualitário e inclusivo.

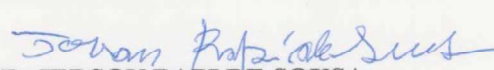
CONCLUSÃO

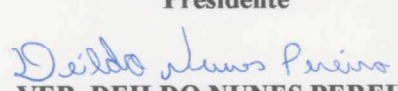
Ante o exposto, concluo pela aprovação do PR nº 01, de 2025.

Sala das Comissões, 14 de março de 2025.


VER. ALEXANDRE JHONATAN DE SOUZA
Vice-Presidente/Relator

VOTOU DE ACORDO COM O RELATOR


VER. JERSON PAPI DE SOUSA
Presidente


VER. DEILDO NUNES PEREIRA
Suplente